

### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 331/2022**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O item 169 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei." (NR)

Art 4º O Anexo Único da Lei nº 18.479, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação em relação aos arts. 1º e 2º; e

II – a contar de 19 de julho de 2022, quanto aos arts. 3º e 4º.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de janeiro

de 2023.

Deputado MOACIR SOPELSA

PL 331/2022

Coordenadoria de Expediente



# ANEXO I (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO

### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	LEIS
Instituto Ventura	

"(NR)



# ANEXO II (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022)

# "ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

### 'ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	JOINVILLE	LEIS			
169	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano (IRPH)	10.700, de 1998, alterada pela Lei nº 15.749, de 2012			

" (NR)

5



#### **DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 0151/2023 Autógrafo do PL nº 331/2022

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 331/2022, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências".

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** 

Governador do Estado





Código para verificação: 4K49TY8O

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 18/01/2023 às 19:39:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 11:06:20 e válido até 02/01/2123 - 11:06:20. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMTUxXzE1MV8yMDIzXzRLNDIUWThP">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000151/2023 e o código 4K49TY8O ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6

#### LEI Nº 18.605, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O item 169 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei." (NR)

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.479, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação em relação aos arts. 1º e 2º; e

II – a contar de 19 de julho de 2022, quanto aos arts. 3º e 4º.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

#### **JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Governador do Estado

18605\_MSG\_040 1



# ${\it ANEXO~I} \\ {\it (Altera~o~Anexo~Único~da~Lei~n^o~18.278,~de~20~de~dezembro~de~2021)}$

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	LEIS	
Instituto Ventura		

" (NR)

18605\_MSG\_040 2



# ANEXO II (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022)

"ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

### 'ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE		LEIS		
169	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano (IRPH)	10.700, de 1998, alterada pela Lei nº 15.749, de 2012		

" (NR)

18605\_MSG\_040 3





Código para verificação: 91JV2OT4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 18/01/2023 às 19:39:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 11:06:20 e válido até 02/01/2123 - 11:06:20. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMTUxXzE1MV8yMDIzXzkxSIYyT1Q0">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000151/2023 e o código 91JV2OT4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

9

#### MENSAGEM Nº 040

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências".

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.605.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** 

Governador do Estado





Código para verificação: 61N13JHM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 18/01/2023 às 19:39:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 11:06:20 e válido até 02/01/2123 - 11:06:20. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMTUxXzE1MV8yMDIzXzYxTjEzSkhN">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000151/2023 e o código 61N13JHM ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



	fício	n <sup>0</sup>	110	CC.	-DIAI	-GFI	MAT
_	טוטווי	11	110	$^{\prime}$	וחוט־	ひட	

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

Referência: Mensagem nº 040

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Estêner Soratto da Silva Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor **DEPUTADO RICARDO ALBA**1º Secretário da Assembleia Legislativa

Nesta

Ofício nº 110 enc. ALESC





Código para verificação: H391BSH3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/01/2023 às 08:47:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMTUxXzE1MV8yMDIzX0gzOTFCU0gz">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000151/2023 e o código H391BSH3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.